



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Informe **071** da Comissão de PCCS – Brasília – DF, 19/02/2009.

AOS
SINDICATOS FILIADOS

Companheiros (as),

Conforme divulgado nos informes anteriores e fundamentado nos documentos que foram protocolados junto à ECT, fica caracterizada a falta de empenho por parte da direção da Empresa em cumprir o calendário de negociações, conforme o disposto no acordo parcial do PCCS aprovado nas assembleias nacionais dos trabalhadores e assinado no dia 19/12/08.

Mesmo levando em consideração a reunião com o Diretor de RH, Sr. Pedro Bifano, que ocasionou a reunião do dia 03/02/09 entre a Comissão de PCCS da ECT e a Comissão de PCCS/FENTECT, os pontos que foram tratados não estão sendo encaminhados pela direção da ECT de conformidade com os termos do acordo entre as partes ECT/FENTECT.

Até o presente momento não foi entregue para os representantes dos trabalhadores o RI (Manual de Recrutamento Interno), sequer aconteceu a discussão desse Manual em mesa de negociação, conforme registrado na ata de 19/12/08 e, lamentavelmente, a Direção da Empresa está lançando editais de abertura de RI, sendo que os próprios representantes da ECT registraram na ata de reunião do dia 03/02/09 que o manual está sofrendo ajustes na área jurídica da Empresa, fato que, no mínimo, fere o princípio da razoabilidade, pois, não tem cabimento aplicar uma coisa não está pronta.

Uma das principais preocupações da base dos trabalhadores é justamente o modelo do antigo PSI que sempre foi questionado pela falta de transparência nos processos, por deixar a impressão de favorecimento, apadrinhamentos e discriminação. Portanto, é compromisso e determinação da Comissão de PCCS/FENTECT a construção de um novo modelo de Recrutamento Interno idôneo, transparente e confiável, sendo que esperamos que seja este também, o interesse e compromisso da Direção da ECT, cabendo a ela, como prova, cumprir o acordo assinado. Caso permaneçam os impasses, desenvolveremos uma campanha nacional específica.

Quanto ao cumprimento pela ECT do item 3.9 do PCCS/2008, que trata da nomenclatura dos cargos: Agente de Correios Atividade Atendente Comercial, Atividade OTT e Atividade Carteiro, até o presente momento não foi respondida pela Direção da Empresa a carta que a Comissão dos trabalhadores protocolou cobrando posicionamento.

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail: fentect@uol.com.br - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: www.fentect.org.br





FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Também em relação à situação dos trabalhadores reabilitados e os que estão em desvio de função e não estão recebendo nenhum tipo de adicional, o PCCS/2008 nos itens 6.1.19 e 6.1.20 prevê a regularização dessas situações no prazo de 6 (seis) meses, a contar de 01/01/09. Até o momento a direção da ECT não respondeu a carta protocolada solicitando um relatório detalhado sobre o desenvolvimento dos trabalhos para levantarmos os dados do quantitativo de trabalhadores que estão nessas situações, considerando ser isso uma prioridade, antes dos recrutamentos internos.

No sentido de resolver esses impasses, foi protocolada a CT/FEN – 050/2009(anexo), cobrando da Direção da ECT um posicionamento e a CT/FEN – 054/2009(anexo) para a Assessoria Jurídica da FENTECT solicitando o monitoramento jurídico das negociações para, se necessário, proceder às orientações ou medidas cabíveis.

Essa é a grande oportunidade de sanear e moralizar a estrutura funcional da ECT!

Deliberações sobre o PCCS no VIII CONSIN:

No dia 13/02/09 foi debatido no plenário do CONSIN o tema PCCS e foram deliberados os encaminhamentos que seguem em anexo(CT/FEN-053).

**TODOS JUNTOS PELO CUMPRIMENTO DO ACORDO ASSINADO E EM
DEFESA DOS CORREIOS PÚBLICO E DE QUALIDADE!**

Saudações Sindicais,

Carlos Marcos da Silva
Plantão da Comissão de PCCS